



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## DECRETOS Nº 023 AO Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**DECRETO Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre Nomeação para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL do município de Santanópolis, Estado da Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL do Município de Santanópolis, o Sr. **ANDERSON CARVALHO SOUSA**, inscrito no CPF nº 063.149.925-32.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 15 de fevereiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**DECRETO Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre Nomeação para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL II do município de Santanópolis, Estado da Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO** para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL do Município de Santanópolis, o Sr. **LUAN DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 063.889.965-66.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2023.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*





**DECRETO Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre Nomeação para o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do município de Santanópolis, Estado da Bahia.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE do Município de Santanópolis, a Sra. **JAMILE LIMA BATISTA**, inscrito no CPF nº 069.768.185-88.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 15 de fevereiro de 2023.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

